



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.036344/2020-28
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2021 – UASG Nº 158147
UASG DO CONTRATO Nº 158147

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO
CONTRATO Nº 47/2021/REITORIA, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE ALAGOAS - REITORIA E A EMPRESA
PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035.660, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Carlos Guedes de Lacerda, nomeado pelo Decreto de 13/06/2023, publicado no DOU de 14/06/2023, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 05.346.248/0001-22, sediada na Rua Joaquim Inácio, 1664, Sala 01 – Tirol. Natal – Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Filipe Abbott Galvão Rodrigues, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-30 e pelo Sr. Marcell Varella Flor, inscrito no CPF nº 049.XXX.XXX-57, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.036344/2020-28 – Regime Diferenciado de Contratação nº 01/2021-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento nas Leis nº 12.462/2011 e no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 53 e ss. da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar o **reajuste em sentido estrito do valor do Contrato nº 47/2021-Reitoria**, cuja data-base é o dia 04 de fevereiro de 2021.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO

3.1. A Empresa contratada para a execução da Obra Construção do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas, Construtora Plana Edificações Ltda., vem pleitear o 5º reajuste do contrato nº 47/2021 - Reitoria, conforme estabelecido em sua Cláusula Sexta, referenciando as regras estabelecidas no Projeto Básico da obra.

3.2. Em observância à citada Cláusula Contratual, foi efetuada a seguinte análise do pleito da empresa contratada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

3.2.1 . O Contrato 47/2021 – Construção do Campus Rio Largo, assinado em 14 de dezembro de 2021, é produto do RDC Eletrônico 01/2021. A apresentação da proposta foi realizada em fevereiro de 2021, sendo essa a data base para os reajustes.

3.2.2 . O valor atualizado do contrato é de R\$ 21.843.208,45 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Esse valor atualizado é composto pelo valor original do contrato acrescido de reajustes, aditivos e decisões judiciais anteriores.

3.2.3 . O 1º reajuste contratual de 11,9659%, no valor de R\$ 2.016.658,49 (dois milhões dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente ao seu valor integral do contrato, realizado após o primeiro ano da data base para reajustes.

3.2.4 . O 2º reajuste contratual de 8,6331%, no valor de R\$ 1.463.140,73 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil cento e quarenta reais e setenta e três centavos).

3.2.5 . O 3º reajuste contratual de 3,3862%, no valor de R\$ 455.317,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

3.2.6 . O 4º reajuste contratual de 7,4241%, no valor de R\$1.054.633,69 (um milhão cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais sessenta e nove centavos).

3.3 . O 5º reajuste contratual solicitado no ano 2026, será apresentado os cálculos abaixo:

3.3.1 . Para o cálculo do reajuste, utiliza-se o Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), especificamente o INCC-DI (publicado <https://sindusconpr.com.br/incc-di-figv-310-p>).

3.3.2 . O cálculo do reajuste, que utiliza a fórmula prevista no contrato para os índices relativos ao período de FEVEREIRO/2024 a FEVEREIRO/2025, é apresentado a seguir:

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

I° = Índice relativo ao mês da proposta

Assim,

$$I^{\circ} = \text{INCC de fevereiro/2025} = 1173,775$$

$$I = \text{INCC de fevereiro/2026} = 1240,481$$

$$R = V \times [(I - I^{\circ}) / I^{\circ}] = V \times [(1240,481 - 1173,775) / 1173,775] = V \times 5,683 \%$$

$$R = \text{R\$ } 7.136.230,69 \times 5,683\% = \text{R\$ } 405.551,99$$

$$R = \text{R\$ } 405.551,99$$

A - Valor total do contrato atualizado: R\$ 21.843.208,45

B - Valor medido até fevereiro de 2026: R\$ 10.839.432,57

C - Valor de reajuste medido até fevereiro de 2026: R\$ 3.032.432,57

D - Pagamentos devido ações judiciais: R\$ 834.607,07

(B+C+D) - Total em pagamentos realizados até fevereiro de 2026:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

R\$ 14.706.977,76

$V = [A - (B + C + D)]$ – Valor do saldo do contrato para aplicação de reajuste:

R\$ 7.136.230,69

I – Índice percentual de reajuste: 0,05683 (5,683%)

$R = V * I$ - Total do valor do reajuste 2026: R\$ 405.551,99

3.3.3 . Considerando a revisão do preço do aditivo 2, para facilitar os pagamentos de reajustes das parcelas futuras calculou-se o percentual acumulado, considerando o período de fevereiro/2021 a fevereiro/2026, é apresentado a seguir:

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

I° = Índice relativo ao mês da proposta

Assim,

I° = INCC de fevereiro/2021 = 868,929

I = INCC de fevereiro/2026 = 1240,481

$R = V \times [(I - I^{\circ}) / I^{\circ}] = V \times [(1240,481 - 868,929) / 868,929] = V \times 42,759765\%$

3.3.4 . Percentual acumulado de reajuste: 42,759765%.

3.4 . Diante do exposto, o valor a ser empenhado para o 5º reajuste do Contrato 47/2021 é de R\$ 405.551,99 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

4 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 22.248.760,44 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais, quarenta e quatro centavos)**, considerando o Parecer Técnico do Fiscal do Contrato e a análise de todos os termos anteriores do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Tabela 1

Documento	ID dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 06/2015	297/2021	14/12/2021	+R\$ 15.242.431,21 e +720 meses de Vigência	+R\$ 15.242.431,21	14/12/2021 a 01/06/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

Termo de Apostilamento nº 01	42/2022	31/05/2023	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.820.592,77	+R\$ 17.063.023,98	04/02/2021 a 01/06/2024
Termo de Apostilamento nº 02	51/2022	07/06/2023	Retificação do Termo de Apostilamento 01	+R\$ 17.063.023,98	04/02/2021 a 01/06/2024
Termo de Apostilamento nº 03	60/2023	10/08/2023	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.322.841,47	R\$ 18.385.865,45	14/12/2021 a 22/07/2024
Termo aditivo nº 01	28/2024	30/01/2023	+R\$ 39.348,67 +300 dias de Vigência	R\$ 18.425.214,12	14/12/2021 a 18/05/2025
Termo aditivo nº 02	375/2024	10/12/2024	+ R\$ 2.363.360,64 + 480 dias	R\$ 20.788.574,76	14/12/2021 a 10/09/2026
Termo de Apostilamento nº 04	23/2025	23/04/2025	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.054.633,69	R\$ 21.843.208,45	14/12/2021 a 10/09/2026
Termo aditivo nº 03	179/2026	22/05/2026	+ 150 dias	R\$ 21.843.208,45	14/12/2021 a 07/02/2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

Termo de Apostilamento nº 05	***	***	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 405.551,99	R\$ 22.248.760,44	14/12/2021 a 07/02/2027
------------------------------------	-----	-----	--	-------------------	----------------------------

5. **CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 53 e seguintes da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, bem como na cláusula sexta do Contrato nº 47/2021/Reitoria, no que pertine ao reajuste em **sentido estrito**.

6. **CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS**

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste termo aditivo correrão na dotação a seguir discriminada: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 1000, Programa de Trabalho – 231718, Elemento de Despesa – 449051.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2021NE000474/2022NE000351/2022NE000669/2024NE000299/2025NE000501/2025NE000709/2025NE000710 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7. **CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de apostilamento, independentemente de transcrição.

7.2. A data de assinatura do termo é igual a data da assinatura digital do representante legal, cuja assinatura digital é válida e certificada pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.it.gov.br/>>.

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante